



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 26.11.2008


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 712 de 20 de novembro de 2008.

Autoria: Geraldo Viana da Silva.

**“Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão
Luzianiense, ao Senhor **CÉLIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º . O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a
Câmara Municipal de Luziânia , que se reunirá em Sessão Solene especificadamente
convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês
de novembro de 2008.


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - Presidente


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretário


AGOSTINHO LEITE - 2º Secretário